



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 037/2017-GPM/BANNACH

**DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 16 de junho (sexta-feira) nas repartições públicas deste município, voltando às atividades normais no dia 19 de junho de 2017.

Art. 2º. Este decreto não afetará os serviços essenciais das Secretarias de Obras e Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 14 de junho de 2017.

LUCINEIA ALVES DA SILVA
OLIVEIRA:93406398200

Assinado de forma digital por
LUCINEIA ALVES DA SILVA
OLIVEIRA:93406398200
Dados: 2017.06.14 11:23:21 -03'00'

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Bannach

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02